



**DECRETO Nº 020/2015**

Cidade Ocidental-GO, 23 de janeiro de 2015.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA EX-SERVIDORA VANIA RODRIGUES DA SILVA GAMA AO VIÚVO EVERALDO DA SILVA GAMA”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

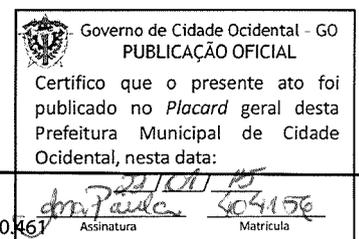
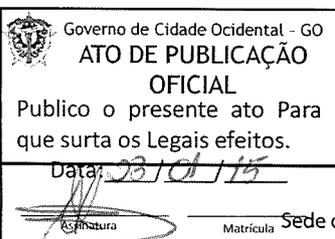
**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE DA EX-SERVIDORA VANIA RODRIGUES DA SILVA GAMA** ao viúvo **EVERALDO DA SILVA GAMA**, da seguinte forma:

ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R\$ 835,69
PROVENTOS DE PENSÃO ATUALIZADO	R\$ 835,69

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL – OCIDENTAL PREV**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

**ART. 2º** - Conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, são devidos tão somente os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.



Gestão 2013/2016



**ART. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de 2014.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.**

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

  
**GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

577.355.141-15

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO <b>ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL</b> Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.</p> <p>Data: <u>23/01/15</u></p> <p> _____ Assinatura Matricula</p>
--

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO <b>PUBLICAÇÃO OFICIAL</b> Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:</p> <p>Data: <u>23/01/15</u></p> <p> _____ Assinatura Matricula</p>
--

Gestão 2013/2016